



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável



**Estudo de Impacto de
Vizinhança**

Processo 1116-23-GAS-EIV

Cód. verificador: cjyd8xz

EMPREENDEDOR:

RAZÃO SOCIAL: FABIO SUCATAS LTDA	CNPJ: 50677084000170		
LOGRADOURO RUA VIDAL FLAVIO DIAS	Nº 2600	CEP 89117455	
BAIRRO BELCHIOR BAIXO	MUNICÍPIO Gaspar	ESTADO SC	

ATIVIDADES DOS EMPREEDIMENTOS:

Compra, segregação e revenda de resíduos Classe IIB

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

NOME RONALD WELTER	PROFISSÃO Engenheiro Ambiental
REGISTRO PROFISSIONAL 159.288-5	

Mapas

Mapa Mapa de Localização/Sistema Viário de Acesso	Parecer Satisfatório
Mapa Identificação da Vizinhança no Entorno	Parecer Satisfatório

Zoneamento

Zoneamento CDU	Enquadramento Habitação, Comércio, Depósito e Serviços (Mc, P, M, G), Institucionais (P, M, G), Indústria de Baixo potencial de Degradação Ambiental, Indústria de Médio potencial de Degradação Ambiental e Industria de alto potencial de Degradação Ambiental (Mc, P, M, G)
Zoneamento AEU	Enquadramento Habitação, Comércio, Depósito, Serviço (Mc, P, M, G), Institucional (P, M, G), Indústria de Baixo potencial de Degradação Ambiental (Mc, P, M), Indústria de Médio potencial de Degradação Ambiental (Mc)
Zoneamento ALP	Enquadramento Habitação, Comercio (P,M)/ Serviço, Institucional (P,M,G)

Impactos e Medidas Mitigadoras Propostas Mobilidade/Urbanismo

Aspectos Territoriais Acesso	Impactos Alta relevância	Medida Mitigadora Proposta Implantação de sinalização de LED no acesso ao empreendimento. Implantação de duas placas: "Atenção, entrada e saída de caminhões a 50 metros" nos dois lados da via.	Parecer Satisfatório
Aspectos Territoriais Estacionamento/inter no/externo	Impactos Alta relevância	Medida Mitigadora Proposta Estacionamento e área de carga e descarga na área interna do imóvel.	Parecer Satisfatório
Aspectos Territoriais Pavimentação/Poeira	Impactos Baixa relevância	Medida Mitigadora Proposta Não necessária	Parecer Satisfatório
Aspectos Territoriais	Impactos	Medida Mitigadora Proposta	Parecer

Interferência/Transito	Baixa relevância	Não necessária	Satisfatório
Aspectos Territoriais Geração de tráfego e demanda por transporte público	Impactos Baixa relevância	Medida Mitigadora Proposta Não necessária	Parecer Satisfatório
Aspectos Territoriais Vizinhança/Entorno	Impactos Baixa relevância	Medida Mitigadora Proposta Não necessária	Parecer Satisfatório
Aspectos Territoriais Uso e ocupação do solo	Impactos Baixa relevância	Medida Mitigadora Proposta Não necessária	Parecer Satisfatório
Aspectos Territoriais Adensamento Populacional	Impactos Baixa relevância	Medida Mitigadora Proposta Não necessária	Parecer Satisfatório
Aspectos Territoriais Equipamentos urbanos e comunitários	Impactos Baixa relevância	Medida Mitigadora Proposta Não necessária	Parecer Satisfatório
Aspectos Territoriais Valorização imobiliária	Impactos Baixa relevância	Medida Mitigadora Proposta Não necessária	Parecer Satisfatório
Aspectos Territoriais Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.	Impactos Baixa relevância	Medida Mitigadora Proposta Não necessária	Parecer Satisfatório

Meio Ambiente

Aspectos Ambientais Poluição Sonora	Impactos Alta relevância	Medida Mitigadora Proposta Respeitar o que está preconizado na NBR 10.151/2019.	Parecer Satisfatório
Aspectos Ambientais Poluição Atmosférica	Impactos Baixa relevância	Medida Mitigadora Proposta Não necessária	Parecer Satisfatório
Aspectos Ambientais Geração de Resíduos Sólidos	Impactos Alta relevância	Medida Mitigadora Proposta Segregar os resíduos na fonte e destinar adequadamente os mesmos, de acordo com a NBR 10.004 e a Lei 12.305/2010.	Parecer Satisfatório
Aspectos Ambientais Geração de Efluentes / Uso de Água	Impactos Alta relevância	Medida Mitigadora Proposta Utilizar a água de modo racional / Manutenção periódica do sistema de fossa séptica e filtro anaeróbio.	Parecer Satisfatório
Aspectos Ambientais Periculosidade	Impactos Baixa relevância	Medida Mitigadora Proposta Não necessária	Parecer Satisfatório

Alvarás

Alvará Segurança/Alvará Bombeiro	Situação Validos	Parecer Satisfatório
Alvará Saúde Pública/Alvará Sanitário	Situação Não aplicável	Parecer Satisfatório

Assinaturas:

Nome	Cargo
PATRICIA SCHEIDT MARQUES	
Nome	Cargo
Eduardo Kenji Ongava	Analista Ambiental - Engenharia Química
Nome	Cargo
Pedro Beduschi	Coordenador de Meio Ambiente

Gaspar, 17 de novembro de 2023

Prefeitura Municipal de Gaspar – Cel. Aristiliano Ramos, 435 - Centro – CEP 89.110-900 – Fone 47 3331-6300 –
SC CNPJ83.102.244/0001-02

www.gaspar.sc.gov.br

